



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3615/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, realize um estudo para a implantação de farmácia 24 horas nos Prontos Socorros em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente realize um estudo para a implantação de farmácia 24 horas nos Prontos Socorros em nosso município.

Justificativa:

Os pacientes atendidos durante o período noturno, nos feriados e finais de semana nos Prontos Socorros, enfrentam há muito tempo um problema sério, pois saem com suas receitas, mas não têm um local onde possa retirar gratuitamente os medicamentos que necessitam, para iniciar o tratamento prescrito pelo médico. Prejudicando e agravando seu estado de saúde, devido não possuir condições de comprar.

A instalação de uma farmácia 24 horas solucionará esse problema na saúde pública, que é a distância entre o diagnóstico e o efetivo tratamento.

Assim possibilitando aos usuários a retirada de medicamentos, a qualquer hora do dia ou da noite, podendo começar o tratamento prescrito imediatamente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de dezembro de 2021.

Eliei Miranda

-vereador-